

DECRETO Nº 45.877, DE 21/02/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 39.855, DE 01/06/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 39.855, de 01/06/2021, que dispõe sobre a permissão de uso do espaço público ao lado do Cemitério Recanto da Paz, situado pela frente com a Rua Washington Santos Rocha, pelo fundo com o Cemitério existente, no distrito de Jacupemba, Aracruz/ES, a Associação de Moradores do Bairro Nova Colatina, portador do CNPJ n.º 06.145.814/0001-09, com a finalidade de construção de uma casa/capela mortuária, conforme Processo n.º 6793/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal